



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 001/2022

**Retifica a Portaria P Nº 150/2017,
publicada no DIO/PMVV em 30/11/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. 000.821/2017 IPVV, datado de 06/10/2017 ou 53512/2017 PMVV, datado de 25/09/2017.

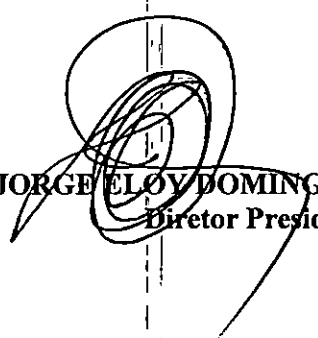
RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 150/2017, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia, ao Senhor MARCIONILIO MENDES DA SILVA, a partir de 13/09/2017, na qualidade de esposo da instituidora, MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor PI – Educação Infantil, Nível IV Faixa 5, falecida em 13/09/2017, conforme certidão de óbito, na forma do que dispõem o art.13, inciso I, art. 61, inciso II, e art. 75, da Lei Complementar nº 022/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/09/2017.

Vila Velha (ES), 12 janeiro de 2022.


JORGE ELÓI DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente